PORTARIA Nº 180/2013, DE 26 DE MARÇO DE 2013

Concede licença remunerada à Servidora Elenir Roders Budag.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

ELENIR RODERS BUDAG

cadastro funcional nº 2136, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Educação, para, em atendimento à designação do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC – Portaria nº 196, de 17 de dezembro de 2012 -, constituir Comissão Avaliadora com vistas ao Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Especial (Convênio CAPES/MEC, no âmbito do PARFOR) do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI, em Rio do Sul – SC, nos dias 5 e 6 de abril de 2013.

Blumenau, 26 de março de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO